



Mensagem do Projeto de Lei nº 16/2023.

Dormentes (PE), 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para o atendimento a manutenção das atividades do município e os recursos serão provenientes do superavit financeiro dos precatórios do FUNDEF.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Assinado de forma digital
por JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
José de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 23/08/2023



Projeto de Lei Nº. 16/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1147	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1148	12.361.0004.2308.0000	3.3.90.08.00	Manutenção do Ensino Fundamental Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	15.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1149	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1150	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1151	12.361.0004.2308.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1152	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.93.00	Manutenção do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05 00
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		



Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro dos precatórios do FUNDEF;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 22 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal